

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 041/2024

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2024 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2024, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR no valor **R\$ 124.607,45(cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
1	Suplementar	355	19.001.0010.0305.0047.2011 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUBFUNÇÃO 305.33390300000000000000 - Material de consumo	04962	30.000,00
2	Especial	553	19.001.0010.0305.0047.2011 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUBFUNÇÃO 305.33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	04962	34.763,78
3	Suplementar	512	19.001.0010.0305.0047.2011 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUBFUNÇÃO 305.34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	49510	46.973,99
4	Suplementar	296	18.001.0004.0122.0009.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE ADM., PLAN., FIN..33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000	9.260,09
5	Suplementar	370	20.001.0012.0361.0061.2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.33390300000000000000 - Material de consumo	00103	0,45
6	Suplementar	420	21.001.0015.0452.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.33390300000000000000 - Material de consumo	00000	9,14
7	Suplementar	425	21.001.0015.0452.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	3.600,00
				Total	124.607,45
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Excesso		41724500102000000000 Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ		04962	30.000,00
Excesso		41724500102000000000 Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ		04962	34.763,78
Excesso		42422500100000000000 Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ		49510	46.973,99
Anulação Dotação	35	03.001.0004.0122.0009.2004 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE INTERNO.33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica		00000	9.260,09
Anulação Dotação	125	06.001.0012.0361.0061.2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.33390300000000000000 - Material de consumo		00103	0,45

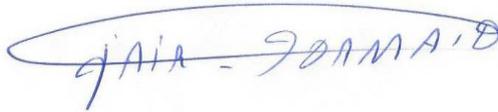
Anulação Dotação	185	08.001.0015.0452.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.33390300000000000000 - Material de consumo	00000	9,14
Anulação Dotação	190	08.001.0015.0452.0048.2025 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	3.600,00
		Total		124.607,45

Resumo por Vínculos			
Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso
0	12.869,23	0,00	0,00
103	0,45	0,00	0,00
4962	0,00	0,00	64.763,78
49510	0,00	0,00	46.973,99
Total	12.869,68	0,00	111.737,77

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2024.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, 31 de maio de 2024.



VEREADOR JAIR FORMAIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL